



Câmara Municipal de SANTANA DO ITARARÉ - PR

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva
PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

OS VEREADORES ABAIXO ASSINADO QUE ESTE SUBSCREVEM NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDA POR LEI PROPÕE AO PLENÁRIO O SEGUINTE:

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº. 004/2009

SÚMULA: Inclui o inciso V, ao artigo 78 do Regimento Interno Resolução nº. 04/1992, e da outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, aprovou e eu, Gilmar Egídio Pereira, Presidente, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica incluído o inciso V, ao artigo 78, do Regimento Interno, Resolução nº. 04/1992, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 78 - É assegurado ao Vereador:

I...

II...

III...

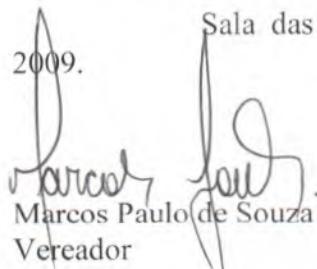
IV...

V. Encaminhar requerimento individualmente ao Executivo Municipal, solicitando informações sobre andamento da administração.

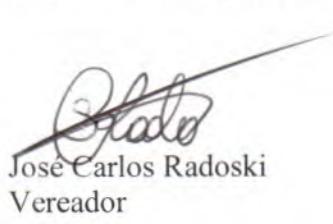
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

2009.


Marcos Paulo de Souza
Vereador

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, 15 de março de


José Carlos Radoski
Vereador


Ney Aparecido Silva
Vereador

Presentado no Seminário Ordinário
em 18/04/2009, o qual foi feito
em votação e foi aprovado por
unanimidade.